



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1068/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA DE MOURA CIA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Moura Cia, ocorrido no último dia 20 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua São José, 218, Vila Santana**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida de Moura Cia tinha 79 anos e era viúva de José Pasqualino Cia e deixou os filhos Aparecida Regina, Leonice, Daniel, Cristina, Raquel e Joel.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 21 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLO 10511/2017 - 23/08/2017 12:08